



CAXANGÁ GOLF & COUNTRY CLUB

FUNDADO EM 11/10/1928 E CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI 1122 DE 03/03/1945

Parecer do Conselho Fiscal

O abaixo assinado, na condição de membro do Conselho Fiscal do Caxangá Golf & Country Club e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o balanço patrimonial de 2020 encerrado em 31/12/2020, a demonstração de resultados, anexos, e as considerações ao exercício de 2020 feitas pela SATIERF Contadores, anexas.

Baseado nos exames efetuados, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Recife, 10 de fevereiro de 2021



João Luiz Pereira Borba



À CAXANGA GOLF COUNTRY CLUB

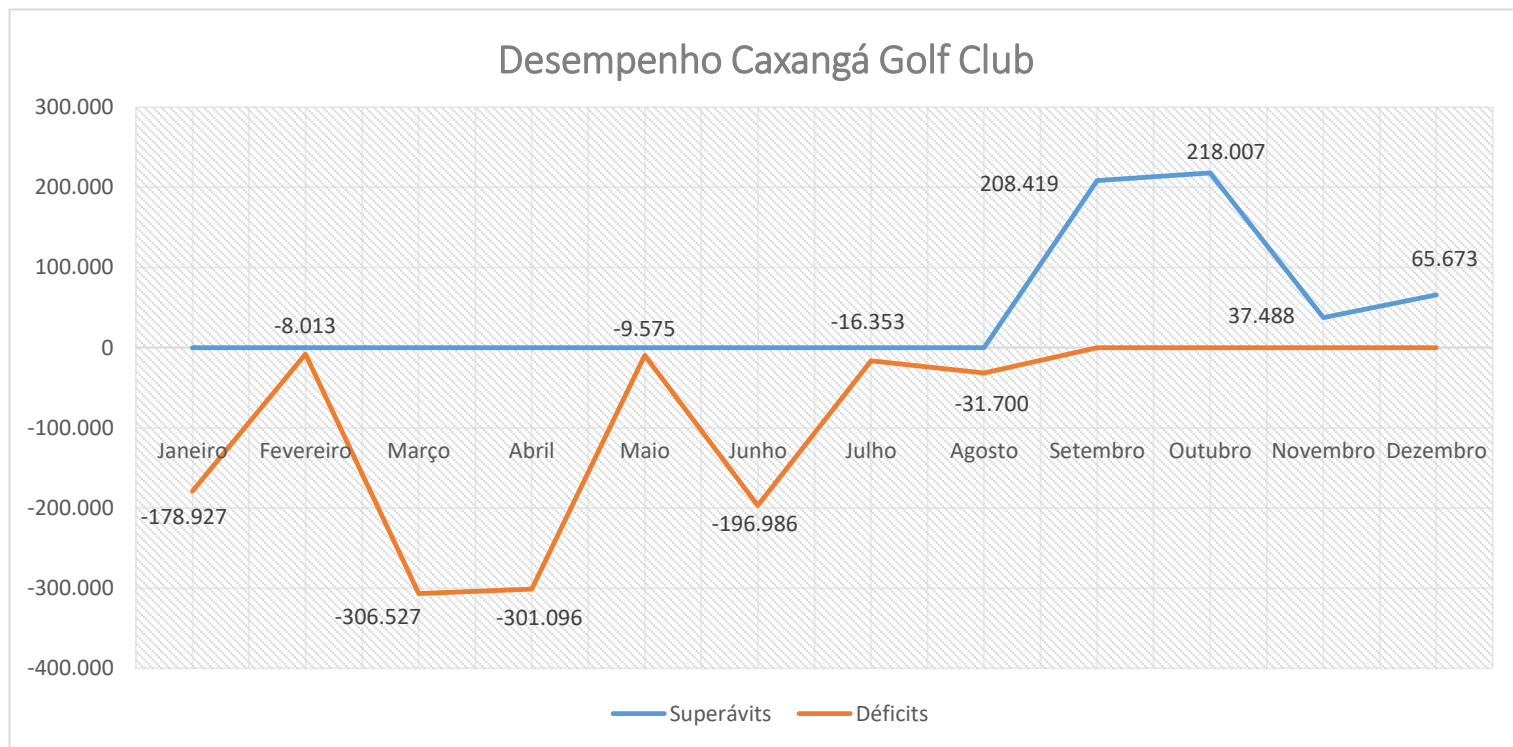
ATT.: PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: CONSIDERAÇÕES REFERENTES AS DEMONSTRAÇÕES 01 A 12/2020

Abaixo descrevemos alguns levantamentos realizados durante a elaboração das Demonstrações Financeiras compreendidas do período de janeiro a dezembro de 2020. **Vale ressaltar que a medida em que tais pontos forem sendo explanados os resultados, bem como o reflexo deles nas Demonstrações, poderão sofrer alterações.**

I. RESULTADOS – CAXANGA GOLF COUNTRY CLUB

Abaixo apresentamos o desempenho mensal dos resultados sociais (Superávits e Déficits) da Caxangá Golf Country Club (Caxangá Golf Club). Conforme os resultados aqui apresentados, o Clube acumulou um Déficit total de **R\$ 519.589,90**. Tal resultado deficitário é um reflexo da crise econômica mundial gerada pela pandemia do novo Covid-19, que agravou ainda mais a inadiplência e estado deficitário do Clube.

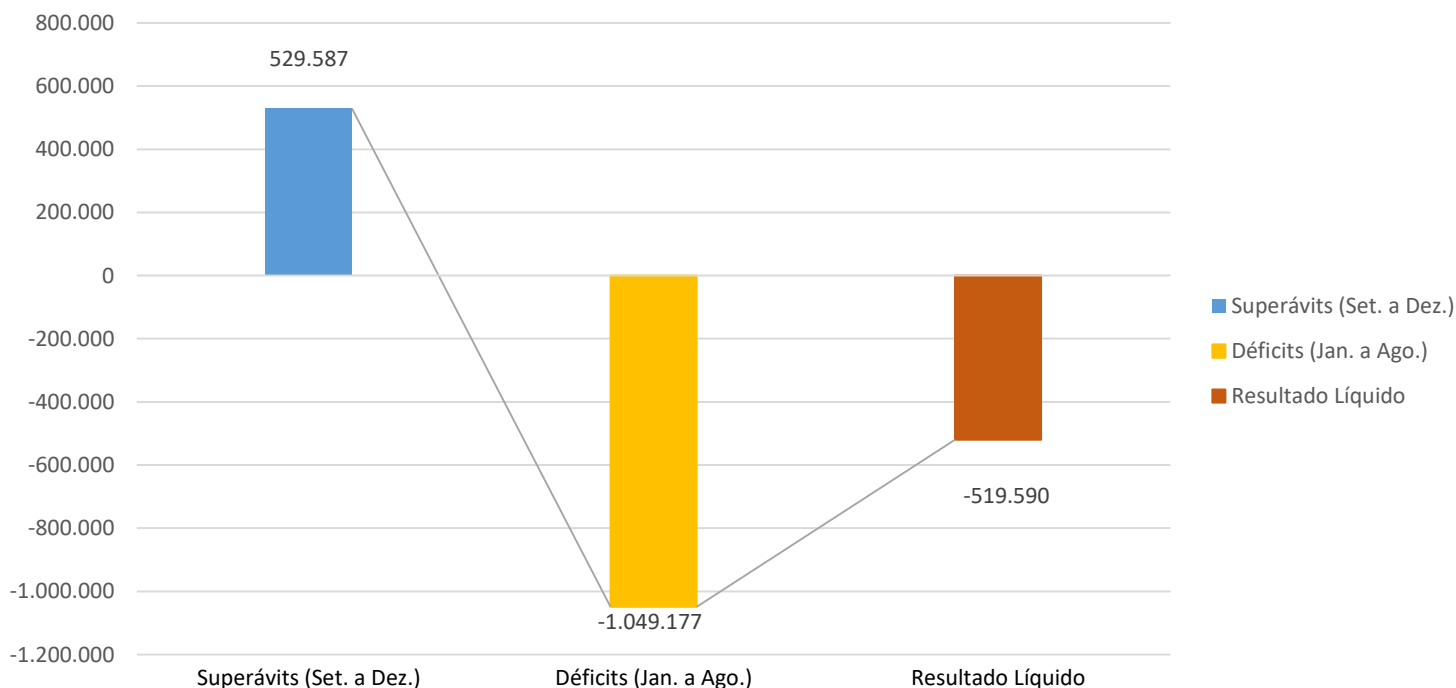




 NOTAS

- Os meses de **março e abril de 2020**, acarretaram os maiores déficits de todo exercício (total de R\$ 607.623,23). As justificativas seriam as restrições adotadas pelo Governo frente a pandemia, como por exemplo o fechamento dos clubes, associados a uma redução de aprox. 86% de todas as “receitas” do clube.
- Em **maio de 2020**, houve um aumento significativo nas receitas do clube (R\$ 269.166,25), e uma redução nas despesas do Clube, sobretudo na redução de fornecedores, redução no pagamento de comissões a professores e instrutores e nas despesas financeiras (redução de juros).
- Somente a partir dos meses de **setembro, outubro, novembro e dezembro** (com a retomada e reabertura dos clubes e retorno da econômica), o clube sai de uma posição **deficitária de R\$ 1.049.177,06** e passa a ter resultados superavitários, gerando resultados positivos de **R\$ 529.587,26**. Ao final, o clube apresenta um **resultado líquido Deficitário de R\$ 519.589,90**, conforme gráfico abaixo:

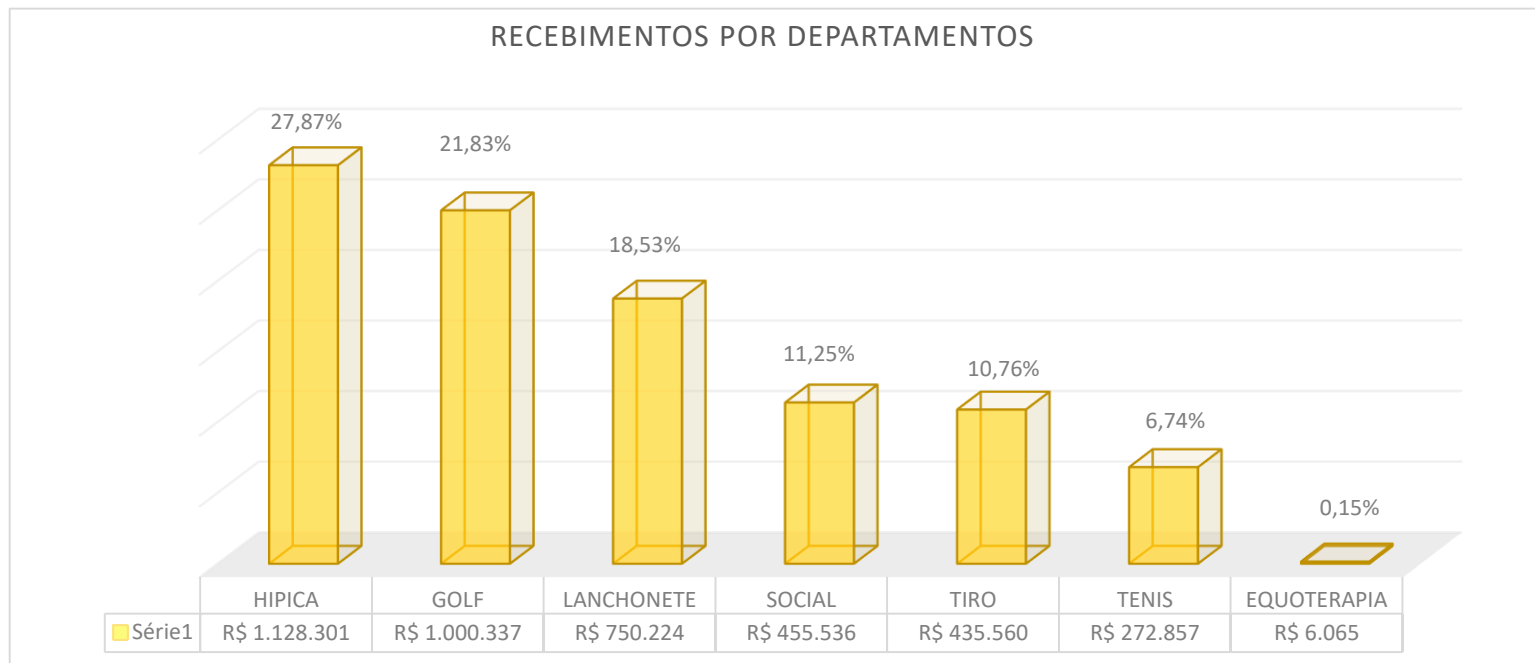
RESULTADO CONSOLIDADO





II. RECEBIMENTOS POR DEPARTAMENTOS

Dentre as fontes de recursos da Caxangá Club, temos a seguinte ordem:



Notas

Conforme no gráfico acima, destacamos as principais fontes de recursos do Clube. Seguindo a ordem da maior “receita” por departamentos temos:

- Hípica – R\$ 1.128.301,40,
- Golf – R\$ 1.000.336,61
- Lanchonete – R\$ 750.223,84
- Social – R\$ 455.535,69
- Tiro – R\$ 435.559,85
- Tênis – R\$ 272.857,38
- Equoterapia – R\$ 6.064,61

Outro ponto importante, a Lanchonete passou os meses de março a julho fechada, retornando as atividades apenas em agosto e, mesmo diante dessa dificuldade, apresentou uma receita acumulada de R\$ 750.223,84, a terceira maior fonte de recursos do Clube.



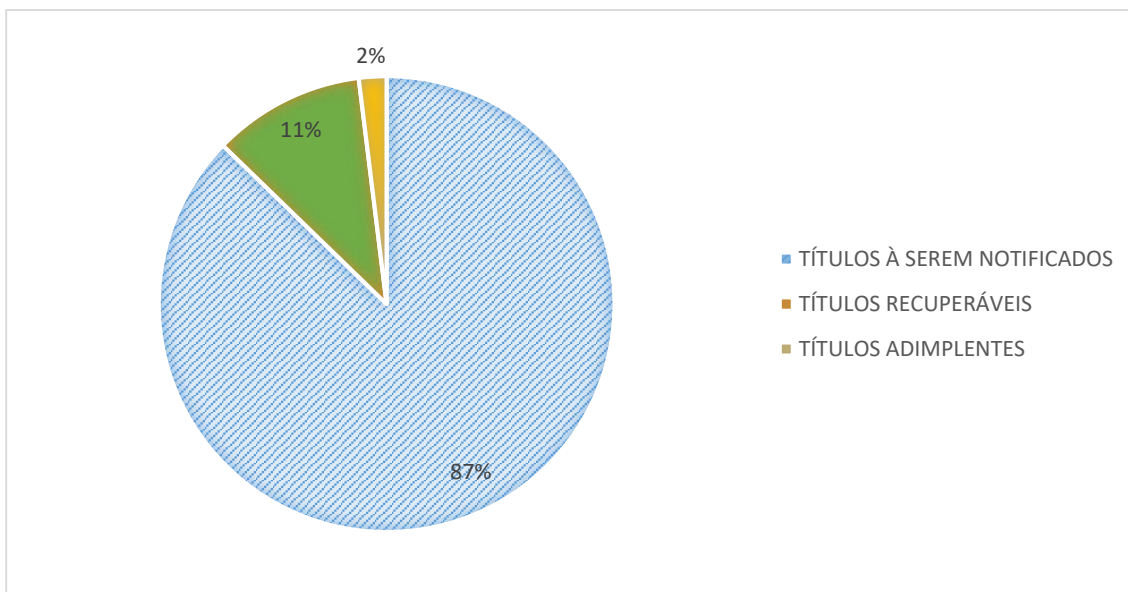


III. INADIMPLENTES

Abaixo apresentamos a real situação do Clube referente aos títulos em aberto com posição e até 31.12.2020. Sendo segregados da seguinte forma:

TÍTULOS A SEREM NOTIFICADOS (CONSIDERADOS PERDIDOS)			
QUANTIDADE DE TÍTULOS	TIPO DO TÍTULO	SALDO VENCIDO	PERÍODO INADIMPLENTES
67	Proprietário	3.628.109	Todos com mais de 25 mensalidades em aberto
67	Proprietário	3.628.109	
TÍTULOS RECUPERÁVEIS			
QUANTIDADE DE TÍTULOS	TIPO DO TÍTULO	SALDO VENCIDO	PERÍODO INADIMPLENTES
32	Proprietário	419.880	Entre 3 e 24 mensalidades em aberto
23	Vinculado	28.851	
55	Proprietário e Vinculado	448.731	
TÍTULOS ADIMPLENTES			
QUANTIDADE DE TÍTULOS	TIPO DO TÍTULO	SALDO VENCIDO	PERÍODO INADIMPLENTES
226	Proprietário	37.030	Com até 2 mensalidades em aberto
54	Vinculado	44.365	
280	Proprietário e Vinculado	81.395	
	TOTAIS		
	4.158.236		





NOTAS

Conforme apresentado acima (posição de 31.12.2020), o Clube possui um total de 67 Títulos considerados perdidos, ou seja (conforme o estatuto), esses títulos já deveriam ter retornado ao Clube. O valor total chega a R\$ 3.628.108,67, uma média de R\$ 54.971,34 por títulos perdidos.

Os Títulos recuperáveis, são os que possuem uma grande possibilidade de “recuperação”. São os recebíveis que o Clube ainda pode reaver. O total, conforme mencionado acima, entre proprietários e vinculados são de 55 títulos, um total em aberto de R\$ 448.731,49, numa média de R\$ 8.158,75 por proprietários e vinculados.

Por fim, os títulos adimplentes, são aqueles considerados com um baixo nível de inadimplência ou zero de dias em atrasos. O valor somado, até 31.12.2020, correspondia:

- R\$ 81.395,41 em atraso (média de 3 dias em atrasos por título)
- 280 títulos



CUSTOS E DESPESAS

Até 31.12.2020, o valor total de Custos e Despesas da Caxangá foi de R\$ 4.668.107,16. Abaixo apresentamos as descrições dos principais grupos de resultados que compõem os quase 4,7 milhões de custos e despesas da Caxangá Golf Clube.

DESCRIÇÃO	R\$	%
Encargos com Pessoal	2.030.530	43,50%
Gastos Serviços Tomados	599.480	12,84%
Gastos com Limpeza, Conservação e Manutenção	255.700	5,48%
Despesas não Dedutíveis*	344.078	7,37%
Gastos com Material Aplicado	100.401	2,15%
Despesas Financeiras	166.572	3,57%
Depreciações	288.105	6,17%
Água, Energia e Telecomunicação	124.674	2,67%
CMV (Lanchonete)	286.014	6,13%
Gastos Material de Uso e Consumo (Diversos)	114.806	2,46%
TOTAIS	4.310.361	92,34%

COMENTÁRIOS:

Conforme planilha apresentada acima, temos os principais impactos que compõem os custos e despesas de quase 4,7 milhões na Caxangá Golf Clube. Apenas os gastos com folha (salários, indenizações, INSS, PIS sobre folha, FGTS, Alimentação, etc.), correspondem a 43,5% de todo grupo de custos e despesas.

Gastos com Serviços Tomados (Fornecedores), compõem uma parcela de 12,84%, seguidos dos demais conforme apresentação acima.

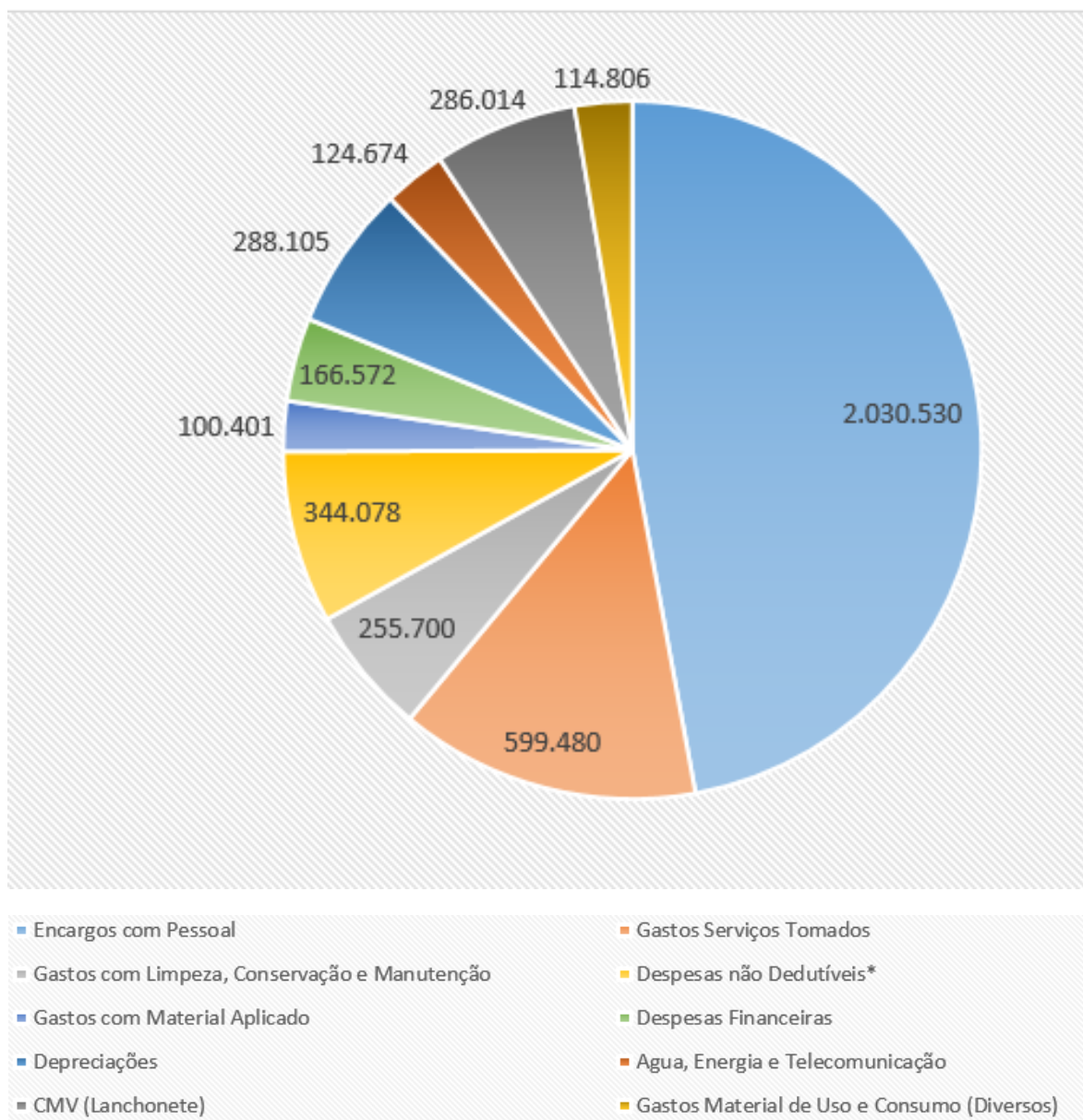
Importante (*), as Despesas Não Dedutíveis (valor total de R\$ 344.078,33), que correspondem a cerca de 7,37% dos custos e despesas, são em sua maioria compostos por comissões pagas a professores e instrutores, serviços de terceiros sem NFSE, compras de materiais sem NF, profissionais contratados como *freelancers*, etc.

Nesse sentido é importante destacarmos o risco que o Clube assume na contratação e pagamento de serviços sem as devidas documentações legais (NF, por exemplo), o que pode acarretar num futuro a possibilidade de sofrer uma autuação por parte do Fisco (em sua maioria municipal), e cobrar o recolhimento do ISS com juros e multa.



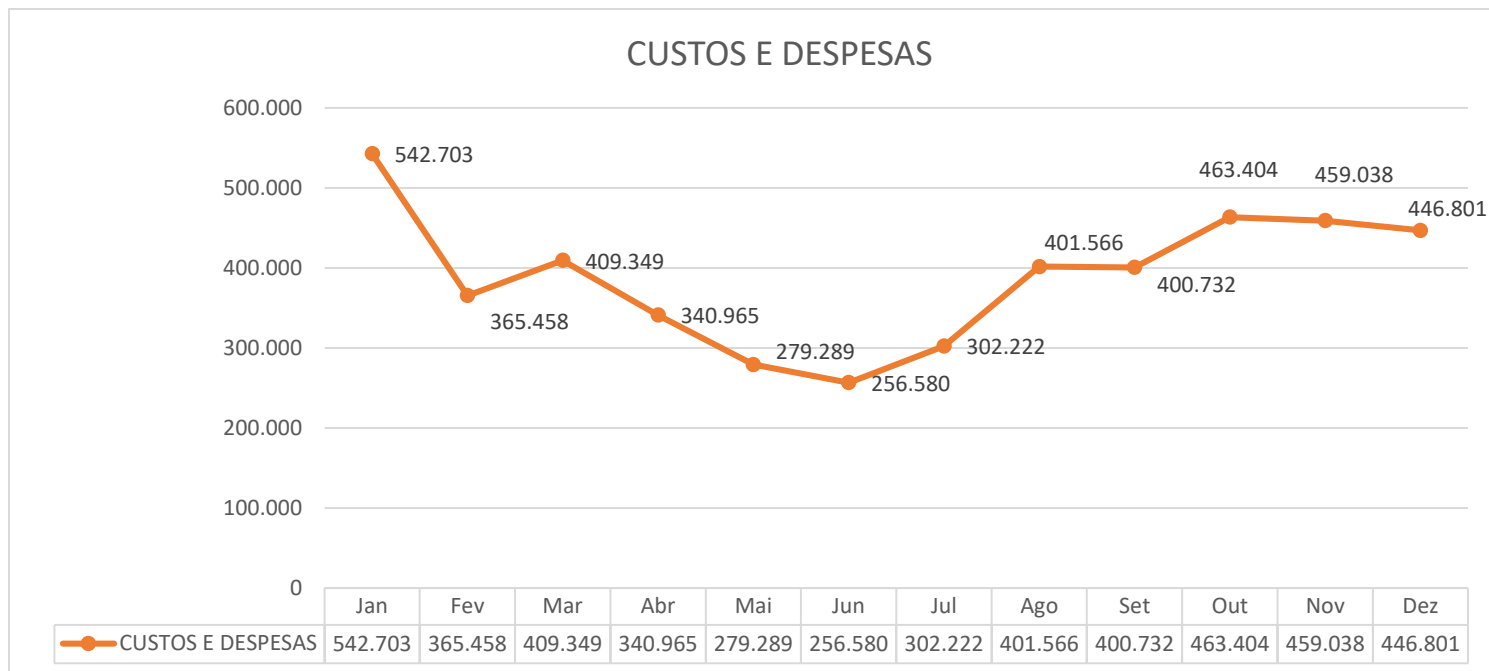


Gráfico:



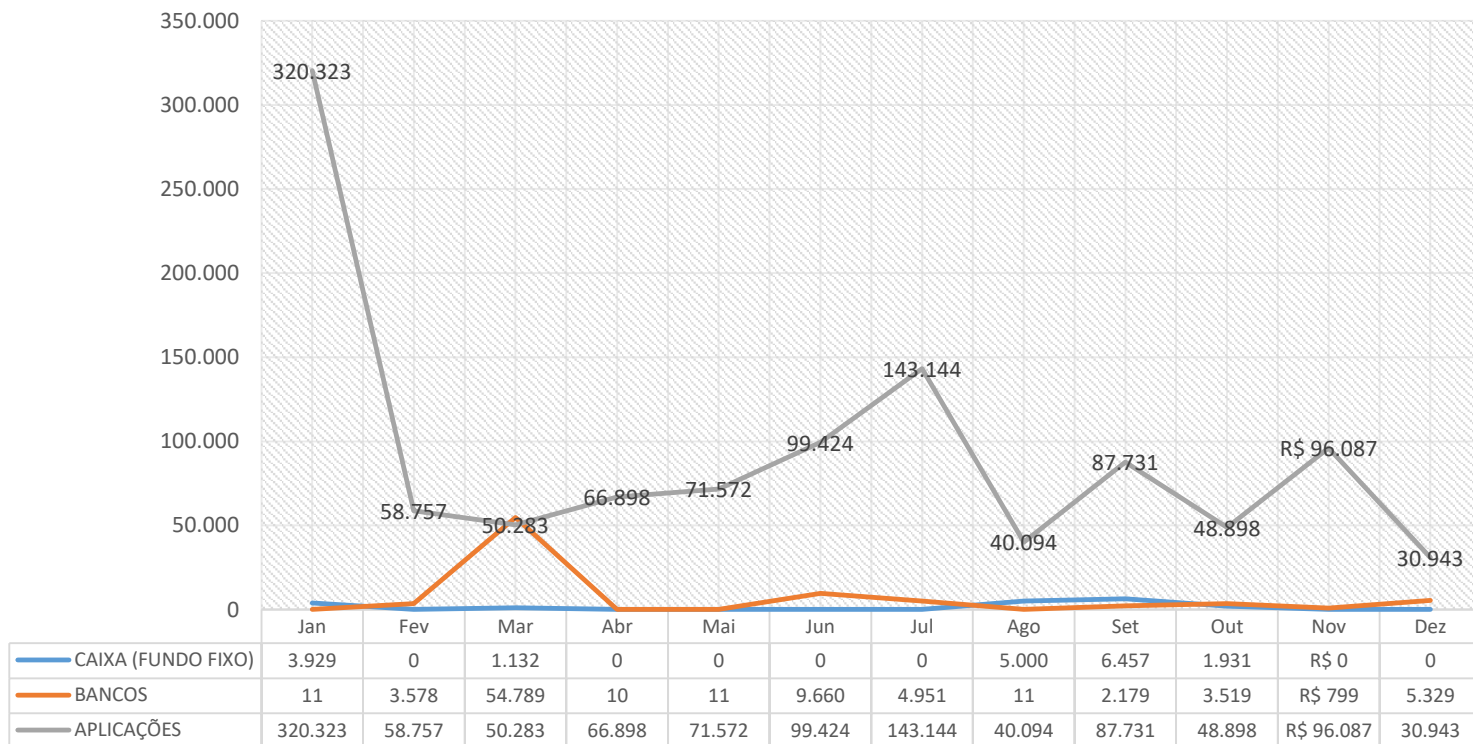


Segue abaixo gráfico de desempenho mensal dos Custos e Despesas:



IV. DESEMPENHO MENSAL DO DISPONÍVEL DO CLUBE

Desempenho Mensal Disponível





Conforme linha gráfica acima, o maior saldo em disponível foi no período de janeiro/2020 na conta de aplicação de liquidez imediata do banco Bradesco S/A, no valor de R\$ 314.938,56. Desse total, durante os meses de janeiro, fevereiro e março, todo esse saldo foi resgatado (devido aos poucos recebimentos de associados) e o clube necessitou pagar/saldar suas obrigações. **Em 31.12.2020 o clube encerra com um saldo em rendimentos de aplicações no valor total de R\$ 30.943,37.** Segue tabela por banco:

BENS NUMERÁRIOS	0
CAIXA (FUNDO FIXO)	0
DEPÓSITO BANCÁRIO	5.329
BANCO ITAÚ S/A	10
BANCO SANTANDER S/A	5.318
BANCO BRADESCO S/A	1
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	30.943
BANCO ITAÚ S/A	506
CDC CONTAMAX EMPRESARIAL	
SANTANDER	8.602
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL BRADESCO	21.836
TOTAL EM DISPONÍVEL	36.273

V. OBRIGAÇÕES (ENDIVIDAMENTO)

Até 31.12.2020, as principais obrigações do clube são:

FINANCIAMENTOS

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	PASSIVO CIRCULANTE (CURTO PRAZO)*	PASSIVO NÃO CIRCULANTE (LONGO PRAZO)	TOTAL	OBSERVAÇÕES
BANCO BRADESCO S/A	240.538	455.216	695.755	I - Liberação em 07/06/2019 Financiamento de R\$ 90.000,00. 36 Parcelas de R\$ 3.546,44. Foram pagas 15 parc. restam 21. II - Liberação em 06/11/2019 Financiamento de R\$ 750.000,00. 48 Parcelas de R\$ 22.992,79. Foram pagas 9 Parc. restam 39.
FINANCIAMENTO BNDES S/A	54.879	88.087	142.966	I - Liberação em 29/05/2020 Financiamento de R\$ 87.054,00. 30 Parcelas de R\$ 3.100,46. <u>Primeira parcela para 04/01/2021</u> II - Liberação em 30/06/2020 Financiamento de R\$ 56.092,00. 30 Parcelas de R\$ 1.998,15. <u>Primeira parcela para 01/02/2021.</u>

* Estão classificados no Passivo Circulante (PC), os valores vencidos até 31.12.2021, equivalente as próximas 12 parcelas.





 PARCELAMENTOS FISCAIS

PARCELAMENTOS FISCAIS (INSS)	PASSIVO CIRCULANTE (CURTO PRAZO)	PASSIVO NÃO CIRCULANTE (LONGO PRAZO)	TOTAL	OBSERVAÇÕES
REFIS Lei 12.996/2014 PGFN	68.179	303.800	371.978	Parcelamento débitos previdenciários. 180 Parcelas de R\$ 3.676,90. Foram pagas 72 parc. restam 108 parc.
Parcelamento nº 617676135 - GPS 4308	11.000	0	11.000	Parcelamento simplificado previdenciário - 60 parcelas de R\$ 1.617,48. Foram pagas 52 parc. restam 08 parc.
Parcelamento nº 623527138 - GPS 4308	24.037	17.757	41.795	Parcelamento simplificado previdenciário - 60 parcelas de R\$ 1.741,69. Foram pagas 36 parc. restam 24 parc.
Parcelamento nº 624920020 - GPS 4308	32.749	40.689	73.438	Parcelamento simplificado previdenciário - 60 parcelas de R\$ 2.438,62. Foram pagas 30 parc. restam 30 parc.
Parcelamento nº 627899510 - GPS 4308	10.881	15.651	26.532	Parcelamento simplificado previdenciário - 60 parcelas de R\$ 825,51. Foram pagas 26 parc. restam 34 parc.
Parcelamento nº 632345152 - GPS 4308	10.513	17.116	27.629	Parcelamento simplificado previdenciário - 60 parcelas de R\$ 825,51. Foram pagas 22 parc. restam 38 parc.
Parcelamento nº 2018000002927545-13 - GPS 4308	9.906	11.557	21.463	Parcelamento simplificado previdenciário - 60 parcelas de R\$ 825,51. Foram pagas 34 parc. restam 26 parc.
Parcelamento nº 633334375 - GPS 4308	9.906	26.416	36.322	Parcelamento simplificado previdenciário - 60 parcelas de R\$ 825,51. Foram pagas 16 parc. restam 44 parc.
Parcelamento nº 637213351 - GPS 4308	9.797	33.198	42.995	Parcelamento simplificado previdenciário - 60 parcelas de R\$ 816,39. Parcelas pagas 0, restam 60 parc.
	186.968	466.184	653.152	

 DEMAIS OBRIGAÇÕES

DEMAIS OBRIGAÇÕES	PASSIVO CIRCULANTE (CURTO PRAZO)	PASSIVO NÃO CIRCULANTE (LONGO PRAZO)	TOTAL	OBSERVAÇÕES
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	51.387	0	51.387	Salários e ordenados a pagar, Pensão alimentícia e PIS a recolher competência 12.2020.
INSS A RECOLHER	195.711	0	195.711	INSS das Competências de fevereiro, março, abril e dezembro/2020
FGTS A RECOLHER	8.922	0	8.922	Competência 12.2020
			256.020	





VI. CONSIDERAÇÕES

Conforme já apresentado anteriormente, no que tange as Demonstrações Contábeis, a Caxangá Golf Club possui números advindos de exercícios anteriores que não possuímos tais veracidade dos fatos e algumas classificações contábeis que estão em desuso (conforme emana o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por exemplo), sendo necessária a realização de ajustes contábeis (base legal Lei 11.638/2007 e ITG 2000 itens 31 ao 36).

Para tanto, realizamos o levantamento dessas classificações à serem retificadas e corrigidas, em um único material intitulado “Apontamentos de saldos de exercícios anteriores”, na qual anexamos junto a este relatório. Havendo o comum acordo e entendimento o presidente do clube e de seus conselheiros, realizaremos tais tratativas de modo que as Demonstrações Contábeis reflitam a realidade do clube (Contas Patrimoniais), deixando de existir registros de “sujeira” no Balancete de Verificação.

Por fim, para melhor evidenciar os números aqui comentados, anexamos o Balanço Patrimonial, DRE.

VII. ANEXOS:

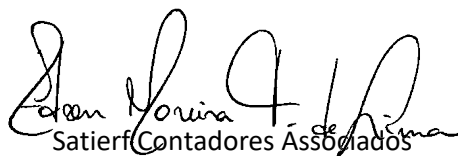
ANEXO I – POSICIONAMENTO JURÍDICO (PROCESSOS)

ANEXO I – CARTA PROPOSTA DE AJUSTES (EXERCÍCIOS ANTERIORES)

ANEXO III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Recife, 08 de fevereiro de 2021

Atenciosamente,



Edson Lora de Lima
Satierf Contadores Associados

CRC: 1-PE-001837/O-6

CNPJ: 26.174.365/0001-26





SATIERF
CONTADORES



ANEXO I





POSICIONAMENTO JURÍDICO (PROCESSOS)

Abaixo replicamos os relatórios recebidos pelo pessoal da GM Advogados no que tange a área cível – judicial e tributário – judicial.

Relatório Analítico de Auditoria

Cliente: **Caxangá Golf e Country Club**

Escritório/Célula: **Cível - Judicial**

Status Processo: **Ativo**

Número do processo/NPC	Número do Órgão Órgão Comarca Data de Distribuição	Parte Adversa Parte Cliente	Objeto	Tipo do Pedido Tipo Prognóstico	Valor do pedido	Valor a provisionar	Valor da Causa	Valor da Condenação	Último Andamento
0005808-47.2014.8.17.0001	9ª Vara Cível – Seção B Recife/PE 30/01/2014	Autor: LN Construtora Ltda. Réu: Caxangá Golf e Country Club.	Espécies de Contratos	---	R\$	R\$	R\$	R\$	01/12/2020 – Recebimento Cartris. 03/02/2020 – Remessa Cartris. 17/12/2019 - Recebidos os autos Advogado do Acionante.
0024833-51.2011.8.17.0001	1ª Vara Cível – Seção A Recife/PE 05/05/2011	Autor: Caxangá Golf e Country Club. Réu: Hiperclor Comércio e Distribuição Ltda.	Indenização por Dano Moral	---	R\$	R\$	R\$	R\$	16/10/2020 – Juntada de petição. Autos conclusos. 28/02/2020 – Ato Ordinatório Praticado. 31/07/2019 – Despacho - intime-se o demandante para falar em 10 dias. 12/07/2019 - Conclusos para despacho.
0040642-76.2014.8.17.0001	18ª Vara Cível – Seção A Recife/PE 06/06/2014	Autor: Caxangá Golf e Country Club Réu: Águia Investimentos Ltda.	Manutenção de Posse	---	R\$	R\$	R\$	R\$	16/11/2020 – Autos entregue em carga a Digitalização. 08/10/2020 - Intimem-se as partes por nota de expediente para, no prazo de 15 (quinze) dias, indicarem quanto à possibilidade de transacionar, ou, no mesmo prazo, se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especificá-las. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação das partes, o que certificará a secretaria, volvam-me os autos conclusos. 20/06/2018 - Concluso para Despacho.
0043538-97.2011.8.17.0001	22ª Vara Cível – Seção A Recife/PE 04/08/2011	Autor: Águia Investimentos Ltda. Réu: Caxangá Golf e Country Club.	Cautelar Inominada	---	R\$	R\$	R\$	R\$	15/07/2020 - Recebimento - Central de Agilização Processual da Capital. 28/02/2020 – Conclusos para Despacho. 15/01/2020 - Proferido Despacho. 01/11/2019 – Juntada de petição. Conclusos para despacho.
0075630-60.2013.8.17.0001	30ª Vara Cível – Seção B Recife/PE 12/09/2013	Autor: Caxangá Golf e Country Club Réu: Francisco Souza da Silva	Manutenção de Posse	---	R\$	R\$	R\$	R\$	05/11/2020 – Concluso para Despacho. 06/01/2020 – Concluso para Despacho. 28/08/2019 – Publicação de sentença. 26/08/2019 - Extinção do processo com resolução do mérito por procedência.
0025281-19.2014.8.17.0001		Autor: Francisco Souza da Silva Réu: Caxangá Golf e Country Club.	Usucapião	---	R\$	R\$	R\$	R\$	05/11/2020 - Juntada de Petição. 21/10/2020 - Remessa - Trigesima Vara Cível da Capital - SEÇÃO B. 10/09/2020 – Sentença. 20/08/2020 - Não-acolhimento de embargos de declaração. 27/01/2020 – Concluso para Despacho. 06/12/2019 – Juntada de Petição. 09/10/2019 – Concluso para despacho.





0032059-73.2012.8.17.0001	3ª Câmara Cível Recife/PE 13/04/2016	Autor: Caxangá Golf e Country Club Réu: Ministério Público de Pernambuco	Multas e demais Sanções.		R\$	R\$	R\$	R\$	26/10/2020 Remessa - Juiz de Origem. 14/10/2020 - Trânsito em julgado - Trânsito em julgado do acórdão retro. 11/09/2020 - Remessa - Diretoria Cível. 14/08/2020 Recebimento - À Procuradoria Para Intimação do Acórdão. Remessa Diretoria Cível. 10/03/2020 - Entrega em carga/vista - À Procuradoria Para Intimação do Acórdão.
0025896-04.2017.8.17.0001	4ª Câmara Cível Recife/PE 07/05/2018	Autor: Caxangá Golf e Country Club Réu: Ministério Público de Pernambuco	Entrada e Permanência de Menores	---	R\$	R\$	R\$	R\$	13/06/2019 - Remessa - Juiz de Origem. 10/05/2019 - Remessa Diretoria Cível
07.28260.1.13	Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano Recife/PE	Autor: Prefeitura da Cidade do Recife Réu: Caxangá Golf Country Club.	--	---	R\$	R\$	R\$	R\$	28/05/2018 - Petição Requerendo juntada de procuração.
15.83925.7.18	Secretaria de Finanças Recife/PE	Autor: Caxangá Golf e Country Club Réu: Prefeitura da Cidade do Recife	--	---	R\$	R\$	R\$	R\$	19/09/2018 - Distribuição
0019453-17.2018.8.17.2001	13ª Vara Cível - Seção 8 Recife/PE 26/04/2018	Autor: Severino Manoel de Andrade Filho Réu: Caxangá Golf e Country Club.	Usucapião Extraordinária	---	R\$	R\$	R\$	R\$	11/12/2020 - Mandado devolvido entregue ao destinatário. 11/11/2020 Mandado devolvido não entregue ao destinatário. 01/10/2020 - Mandado devolvido entregue ao destinatário 15/06/2020 - Recebido mandado para cumprimento. 23/04/2020 - Juntada de petição. 07/04/2020 - Mandado para cumprimento. Juntada de petição. 12/03/2020 - Decorrido prazo de Severino.
2019/82985	Promotoria Justiça Defesa Cidadania Capital Recife/PE	Caxangá Golf e Country Club.	--	---	R\$	R\$	R\$	R\$	11/04/2019 - Defesa administrativa protocolizada.
034/2020	13ª Promotoria Justiça Defesa Cidadania Capital Recife/PE	Caxangá Golf e Country Club.	--	---	R\$	R\$	R\$	R\$	14/08/2020 - Defesa administrativa protocolizada.
035/2020	13ª Promotoria Justiça Defesa Cidadania Capital Recife/PE	Caxangá Golf e Country Club.	--	---	R\$	R\$	R\$	R\$	14/08/2020 - Defesa administrativa protocolizada.





Relatório Analítico de Auditoria

Cliente: **Caxangá Golf e Country Club**

Escritório/Célula: **Tributário - Judicial**

Status Processo: **Ativo**

Número do processo/NPC	Número do Órgão Órgão Comarca Data de Distribuição	Parte Adversa Parte Cliente	Objeto	Tipo do Pedido Tipo Prognóstico	Valor do pedido	Valor a provisionar	Valor da Causa	Valor da Condenação	Último Andamento
0114700-93.2016.8.17.2001	Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Capital	Autor: Município do Recife Réu: Caxangá Golf Country Club.	IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano.	---	R\$	R\$	R\$	R\$	22/01/2020 – Concluso para Decisão. 12/12/2019 – Proferido despacho de mero expediente. 05/07/2019 - Juntada de Petição. 20/03/2019 - Conclusos para despacho.
0033080-80.1995.8.17.0001	Vara dos Executivos Fiscais Municipais Recife/PE	Autor: Prefeitura da Cidade do Recife Réu: Caxangá Golf Country Club.	Execução Fiscal	---	R\$	R\$	R\$	R\$	27/04/2020 – Arquivado. 30/07/2018 - Conclusos para despacho.
0035982-15.2009.8.17.0001	Vara dos Executivos Fiscais Municipais Recife/PE	Autor: Município do Recife Réu: Caxangá Golf Country Club.	IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano.	---	R\$	R\$	R\$	R\$	27/04/2020 – Arquivado. 30/07/2018 - Conclusos para despacho.
0049054-79.2003.8.17.0001	Vara dos Executivos Fiscais Municipais Recife/PE	Autor: Prefeitura da Cidade do Recife Réu: Caxangá Golf Country Club.	Execução Fiscal	---	R\$	R\$	R\$	R\$	27/04/2020 – Arquivado. 01/08/2018 - Conclusos para despacho.
0075450-25.2005.8.17.0001	Vara dos Executivos Fiscais Municipais Recife/PE	Autor: Município do Recife Réu: Caxangá Golf Country Club.	Execução Fiscal	---	R\$	R\$	R\$	R\$	27/04/2020 – Arquivado. 30/07/2018 - Conclusos para despacho.
0092465-31.2010.8.17.0001	Vara dos Executivos Fiscais Municipais Recife/PE	Autor: Prefeitura da Cidade do Recife Réu: Caxangá Golf Country Club.	IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano.	---	R\$	R\$	R\$	R\$	27/04/2020 – Arquivado. 07/01/2016 - Redistribuído para Vara dos Executivos Fiscais Municipais.
0009362-93.2011.4.05.8300	33ª Vara Federal Recife/PE 19/07/2011	Autor: Fazenda Nacional Réu: Caxangá Golf Country Club.	Contribuições Previdenciárias	---	R\$	R\$	R\$	R\$	09/11/2019 – Expedição de expediente. 08/11/2019 – Enviado ao PJE.
0048012-68.1998.8.17.0001	Vara dos Executivos Fiscais Municipais Recife/PE	Autor: Prefeitura da Cidade do Recife Réu: Caxangá Golf Country Club.	Execução Fiscal	---	R\$	R\$	R\$	R\$	27/04/2020 – Arquivado. 08/06/2018 - Autos entregues a Fazenda Pública.
0012150-51.2009.4.05.8300	33ª Vara Federal Recife/PE 09/09/2009	Autor: Fazenda Nacional Réu: Caxangá Golf Country Club.	Contribuições Previdenciárias	---	R\$	R\$	R\$	R\$	25/10/2019 – Enviado ao PJE. 15/08/2017 - Arquivado sem baixa nos termos do art. 40.
0064395-67.2011.8.17.0001	4ª Vara da Fazenda Pública Recife/PE	Autor: Caxangá Golf Country Club. Réu: Município do Recife	Mandado de Segurança	---	R\$	R\$	R\$	R\$	16/01/2020 – Arquivado Definitivamente. 04/09/2019 - Indeferiu a petição de fls. 208. 12/08/2019 - Recebidos os autos Fazenda Pública Municipal.
0012804-02.2019.8.17.2001	1ª Vara da Fazenda Pública Recife/PE	Autor: Caxangá Golf Country Club. Réu: Procuradoria do Estado de Pernambuco	Abono Pecuniário	---	R\$	R\$	R\$	R\$	30/03/2020 – Expedição de documentos. 29/07/2019 – Processo suspenso ou sobrestado por dependência de AIREsp.





GM ADVOGADOS GOUVEIA | MAGALHÃES | MOURY FERNANDES

RELATÓRIO MENSAL - CAXANGÁ GOLF COUNTRY CLUB

Número do Processo	Cliente	Parte Adverso	Comarca	Tipo Ação	Andamentos
0000724-78.2019.5.06.0023	Caxangá Golf Country Club	Genivaldo Mariano de Santana	RECIFE	Ação de Consignação em Pagamento	18/12/2020 - Sentença declarando procedente a ação.
0000009-79.2018.5.06.0020	Caxangá Golf Country Club	Gilvan Correia de Amorim	RECIFE	Reclamação Trabalhista	18/12/2020 - Juntamos contrarrazões ao recurso ordinário interposto pelo autor
0000708-44.2020.5.06.0006	Caxangá Golf Country Club	Jose Augusto de Almeida	RECIFE	Reclamação Trabalhista	18/12/2020 - Apresentada Réplica à contestação e impugnação aos documentos.
0001049-86.2019.5.06.0012	Caxangá Golf Country Club	José Mário Marinho da Silva	RECIFE	Reclamação Trabalhista	18/12/2020 - Apresentada Contrarrazões ao ED.
0000411-30.2017.5.06.0010	Caxangá Golf Country Club	Rejane da Silva Ribeiro	RECIFE	Reclamação Trabalhista	18/12/2020 - Exequente requereu a liberação do crédito.
0000178-62.2019.5.06.0010	Caxangá Golf Country Club	Ubirajara Fernandes Alves	RECIFE	Reclamação Trabalhista	18/12/2020 - Decisão homologando os cálculos de liquidação.
0000720-70.2020.5.06.0002	Caxangá Golf Country Club	Gilvan Felix da Silva	RECIFE	Reclamação Trabalhista	18/12/2020 - Manifestação de parte autora informando a impossibilidade técnica para realização de audiência telepresencial, ao passo que pugna pela realização de audiência presencial.

 NOTAS

Como nos relatório de auditoria levantados acima pelo pessoal da GM Advogados não fazem menção monetariamente de cada situação processual em andamento/acompanhamento, e nem temos uma previsibilidade das sentenças, a situação ainda não é refletida nas Demonstrações.

Para tanto, é interessante termos as informações sobre cada situação e a previsão monetária de cada situação, a fim, de realizarmos o reconhecimento destes provisionados no Balanço Patrimonial da Caxangá Golf Club.





SATIERF
CONTADORES



ANEXO II





À CAXANGA GOLF COUNTRY CLUB (CAXANGÁ COUNTRY CLUB)

CNPJ: 10.878.197/0001-10

ATT.: PRESIDÊNCIA E CONSELHO

APONTAMENTOS DE SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Abaixo destacamos os principais pontos dos saldos oriundos de exercícios anteriores dispostos nas Demonstrações Contábeis (Balancete de Verificação), especificamente anterior ao mês ano de janeiro/2019 (estando a partir de fevereiro/2020, sobre a responsabilidade da Satierf Contadores), e que não dispomos de tais controles ou veracidade deste números apresentados nas referidas demonstrações contábeis (Balancete de Verificação).

Para tanto, listamos abaixo os Grupos do Ativo e Passivo desses valores para que possamos rever e, caso seja necessário, realizarmos os devidos ajustes de exercícios anteriores com base na Lei nº 11.638/2007 e reforçados pela ITG 2000 itens 31 ao 36, que trata justamente dos “ajustes de exercícios anteriores” decorrentes de erros ou reclassificações contábeis.

I – ATIVO

1. COBRANÇAS A RECEBER

Apontamos, que existe um saldo anterior na rubrica de “Cobranças a Receber” de R\$ 2.141.468,58. Desse total, temos os valores que foram implantados e que não sabemos (com veracidade dos números), se representam uma realidade do Clube. Seguem valores:

- Aluguel Stand Tiro – R\$ 35.000,00
- Aluguel Toalhas Rec Social – R\$ 2.207,95
- Aluno Esgrima – R\$ 843,34
- Aluno Esgrima Pentalo – R\$ 2.037,32
- Clientes Agrupados – R\$ 787.556,75
- Clientes Bar – R\$ 20.427,00
- Créditos a Identificar Recebto Banco – R\$ 12.264,47
- TX Manut. PF PJ Social – R\$ 64.963,98
- Taxa Tiro – R\$ 2.316,03
- Venda/Aluguel de Armários – R\$ 300,00

Total: R\$ 927.916,84





2. ADIANTAMENTO A TERCEIROS

Na rubrica de Adiantamento a Terceiros, temos os seguintes saldos de exercícios anteriores:

- **Adiantamento a Funcionários – R\$ 3.602,00**
- **Depósito Recursal – R\$ 12.344,31**

3. TRIBUTOS A RECUPERAR

- **IRRF a Recuperar – R\$ 75,00**

4. DESPESAS DE MESES SEGUINTE

Abaixo, temos o saldo na rubrica de “Adiantamento de Despesas”, que não sabemos a origem destes valores ou a composição.

- **Adiantamento de Despesas – R\$ 557.597,21**

5. OUTRAS CONTAS

Na rubrica abaixo intitulada de Encontro de Contas, possui um saldo de exercícios anteriores.

- **Encontro de Contas – 43.833,26**

Total do Ativo: R\$ 1.545.368,62





II – PASSIVO

1. FORNECEDORES (EXERCÍCIO ATUAL 2019-2020)

É pontual destacarmos uma situação observada na Caxangá Country Club. Conforme verificamos existem situações em que os departamentos (por exemplo a Hípica, Social, Tênis, Tiro, etc.), de forma “independente” realizam compras com o CNPJ e IE da Caxangá Country Club e esses mesmos departamentos (também de forma independente), realizam a quitação (pagamento), desses fornecedores.

Contudo, como as compras são registradas, sobretudo por meio da IE, todos os fornecedores ficam “disponíveis” na base de dados da SEFAZ/PE, e deste modo realizamos as escriturações de NF de Entradas para o Clube. Porém, como o pagamento desses fornecedores também são realizados pelos próprios departamentos (sem que haja, de fato, a movimentação financeiro por meios dos bancos do clube), essas “baixas de fornecedores” não acontecem nem no financeiro do clube (que por sua vez não tem o consentimento ou o controle desses fatores), e consequentemente não refletem na Contabilidade.

Outra situação, curiosamente observada, foi durante os meses de abril a junho (período de maior restrição frente a pandemia do Covid-19 e momento em que o clube estava fechado), em que pudemos observar compras de alimentos realizadas no Atacadão em nome do clube (algo que não fazia sentido já que além do clube está fechado, não existiria para o momento a venda de produtos da lanchonete, por exemplo). Ao questionarmos a equipe da Caxangá, foi que se descobriu que um ex-funcionário da Caxangá Country Club, havia realizado o cadastro no Atacadão para poder comprar com o CNPJ e desta forma, também, não enfrentar filas no supermercado. Abaixo listamos (com a ajuda do departamento Financeiro do Clube), os fornecedores que não estavam cadastrados no sistema e que possuíam saldo em aberto nos registros de livros de Entradas e na Contabilidade.

FORNECEDOR	VALOR
Emypro Brasil Obras e Montagens	R\$ 50.000,00
FML TECNOLOGIA ELETRONICA - EIRELI	R\$ 30.000,65
J. S. D. S. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES E	R\$ 28.399,55
SS BARBOSA MERCADINHO EIRELI	R\$ 9.412,00
CRUZA INDUSTRIA E COM. PROD. AGROPECUARIOS LTDA-RE	R\$ 6.121,45
JOSE MORAES OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 5.667,08
RF MÁQUINAS	R\$ 4.362,00
DISNOVA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4.306,44
ATACADAO S.A.	R\$ 4.057,81





FORNECEDOR	VALOR
E B DE ARAÚJO FOGÕES	R\$ 3.949,95
APOLUS SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME	R\$ 3.600,00
VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA	R\$ 3.239,73
Integral Agroindustrial Ltda - Jatoba	R\$ 3.229,73
IMARGRAN IND. E COM. DE MARMORES E GRANITOS LTDA	R\$ 3.216,74
WILTON G DA SILVA GRANITO ME	R\$ 2.975,00
DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE PERNAMBUCO IMP E EXP	R\$ 2.926,06
GILSON SOARES MACHADO DIAS FILHO - ME	R\$ 2.832,80
NORSA REFRIGERANTES S.A.	R\$ 2.722,13
DANTAS LEAL COMUNICAÇÃO	R\$ 2.705,19
M A COMERCIO DE PECAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.350,00
ENDURANCE REABILITAÇÃO INTENSIVA LTDA	R\$ 2.114,46
DAVI PESCADOS LTDA-ME	R\$ 2.100,00
JR AGROPECUARIA LTDA	R\$ 1.780,09
FR PRE-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI	R\$ 1.704,80
C E L COMERCIO ATACADISTA DE MAT. ELETRICO LT	R\$ 1.616,90
OLINDAFER - OLINDA FERRO E ACO LTDA	R\$ 1.511,18
DSF COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS EIRE	R\$ 1.508,00
MANOBRA MADEIRAS NOBRES DO BRASIL LTDA	R\$ 1.434,27
SERGIO CAMILO DA SILVA COMERCIO CONSTRUÇOES ME	R\$ 1.299,99
COMANDO DAS BOMBAS EIRELI	R\$ 1.133,00
DAVI EXPRESS PESCADOS	R\$ 1.100,00
CASA BEBIDAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1.087,90
SEGFIX COM DE EQUIP DE PROTECAO E FIXADORES LTDA	R\$ 1.065,58
MF CAMPOS COM DE EQUIP PROTECAO E FIXADORES LTDA	R\$ 995,66
TOTAL	R\$ 196.526,14

2. FORNECEDORES (ADVINDOS DA IMPLANTAÇÃO DE SALDO)

Abaixo, temos a implantação de saldo na rubrica de Fornecedores.

- **Promult Brasil Comodato – R\$ 36.682,37**
- **Armazém Coral – R\$ 15.247,06**
- **Casa Design Comércio de Moveis LTDA – R\$ 25.000,00**
- **CBC Brasil Comércio e Distribuição – R\$ 13.490,57**
- **Bora Tudo Bordados – R\$ 6.000,00**
- **Conbo Distribuidora FBV LTDA – R\$ 11.212,82**
- **Desjoyaux do Brasil Ind e Com LTDA – 59.656,80**
- **Ferreira Costa Cia LTDA – R\$ 39.132,10**
- **JM Correia Comércio – R\$ 16.200,00**
- **JSDS Distribuidora de Produtos – R\$ 6.269,98**
- **MB Comércio LTDA ME – R\$ 8.769,83**
- **MF Sistema de Construções Com e Ser EIRELI – R\$ 4.200,00**
- **Metalurgica RD LTDA – ME – R\$ 93.364,96**





- **MegaFles Serviços em Geral LTDA – ME – R\$ 4.464,45**
- **Oficina Fort Car – R\$ 1.150,00**
- **Rain Bird Brasil LTDA – R\$ 10.852,26**

Totais R\$ 351.693,20

3. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER

Saldo oriundo de exercícios anteriores.

- **Contribuição Sindical a Recolher – R\$ 3.928,27**

4. CRÉDITOS A IDENTIFICAR

Abaixo apresentamos os saldos de créditos a identificar, oriundos de exercícios anteriores.

- **Créditos a Identifica – R\$ 63.081,80**

III – PATRIMONIO SOCIAL

1. Reservas

Abaixo apresentamos os saldo de exercícios anteriores classificados na rubrica de Reservas no Patrimônio Social do clube.

- **Contribuição de Associados – R\$ 1,23**
- **Doação para Investimentos – R\$ 165.823,95**

Total do Passivo + Patrimônio Social: R\$ 781.054,59

Diante das informações acima levantadas e buscando o alinhamento das Demonstrações Contábeis, conforme emana a Lei 11.638/2007 e da ITG 2000 itens 31 ao 36 (que versam sobre os ajustes de exercícios anteriores e as respectivas correções nas Demonstrações), solicitamos ao Sr. Presidente conselheiros da Caxangá Golf Country Club autorização para realizarmos tais reclassificações e correções nas Demonstrações Contábeis.

Recife, 26 de novembro de 2020.

